

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

04 / 06 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Santa Casa da Misericórdia de Cascais, Largo da Misericórdia, 1, 2750-436 Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Este anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, a fls. 9229 e 9230, aplicando-se o mesmo em tudo o que não é objecto de rectificação expressa pelo presente anúncio.10 de Maio de 2007. — O Provedor, *Joaquim José Elias Gonçalves*
2611014835**SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luisa Todi, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luisa Todi, 300, 3.º

2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado.

Telefone:

00351 265544000.

Fax:

00351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Águas de Moura — Sistema Elevatório de Águas de Moura 2.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

1 — Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, o ponto IV.3.3) do anúncio.

2 — Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, o ponto n.º 26 do programa de concurso, onde se lê «As cópias do processo de concurso referidas no n.º 1.3 deste programa de concurso serão fornecidas pelo preço de 1000 euros por exemplar, [...]» deve ler-se «As cópias do processo de concurso referidas no n.º 1.3 deste programa de concurso serão fornecidas pelo preço de 100 euros por exemplar, [...]».

Trata-se de um anúncio de rectificação ao anúncio n.º 2611007576, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/05/2007.**9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.
2611014826**PARTE J****ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRISTAS DO LITORAL****Anúncio (extracto) n.º 2930/2007**

Certifico que por escritura pública outorgada hoje no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, lavrada a partir da fl. 15 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foi constituída uma associação que adopta a denominação em epígrafe e tem a sede na Rua de João Lopes, 35, 1.º, L, freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro.

A Associação tem como objecto social desenvolver a capoeira nas suas várias vertentes (luta, arte, dança, cultura e filosofia), integração e justiça social aliadas à promoção da saúde.

São órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A admissão de sócios é da competência da direcção, a quem também compete declarar a perda da qualidade de sócio.

A pena de exclusão de sócio é reservada apenas aos casos graves de violação dos deveres de sócio, sendo da competência da assembleia geral a aplicação da respectiva sanção.

Os associados ficam sujeitos ao pagamento de uma jóia não reembolsável e a uma quota mensal, a estabelecer pela direcção, de acordo

com as regras gerais fixadas pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

Está conforme.

26 de Abril de 2007. — A Ajudante Principal, *Aida Maria de Almeida Costa*.

2611014021

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO CÍVICO REGIÕES, SIM!**Anúncio (extracto) n.º 2931/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 26 de Abril de 2007, exarada a fl. 28 do livro n.º 124 do Cartório Notarial de Maria de Fátima Pereira Pessoa, foi constituída a Associação Movimento Cívico Regiões, Sim! na forma abreviada AMC Regiões, Sim!, e tem a sua sede no município de Coimbra, na Rua de Baixo, 68, Casa Branca, freguesia de Santo António dos Olivais, é uma associação cívica de direito privado, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, de duração limitada, independente e apartidária, constituída em con-